



# TAPURAH

## PREFEITURA

Câmara Municipal de Tapurah  
33.005.083/0001-60



PROTOCOLO GERAL 649/2025  
Data: 15/10/2025 - Horário: 16:12  
Administrativo - OFADM 62/2025

OFÍCIO N°. 62/2025/JUR/PMT

Tapurah, 15 de outubro de 2025.

**Exmo. Sr.**  
**Cleomar Eterno de Campos**  
**Presidente da Câmara Municipal**

Vimos à presença de Vossa Excelência, e dos Dignos Vereadores que compõem esta Egrégia Casa de Leis, o sr. Brenno Ferreira da Silva, Procurador Jurídico do município, utilizando-se das prerrogativas concedidas pela Lei Orgânica do Município vem **SOLICITAR** a inclusão dos Projetos de Lei Complementar n°. 25/2025 e 26/2025, bem como o Projeto de Lei Ordinária n° 61/2025, seguindo os trâmites normais de votação em razão a sua matéria a ser objeto de discussão, quais sejam:

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 25/2025:** ALTERA AS LEIS COMPLEMENTARES Nº 033/2012 E 193/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 26/2025:** DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, ACS E AOS AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS VINCULADOS AO REGIME ESTATUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE TAPURAH, ESTADO DE MATO GROSSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 61/2025:** DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DA GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO DE ESTÍMULO À PRODUTIVIDADE PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE), NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Certos de contarmos com o valeroso apoio de Vossa Excelência, reiteramos votos de estima e apreço.

**BRENNO FERREIRA DA SILVA**  
**Procurador jurídico**